

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Domp - Desenvolvimento Organizacional Marketing, S.A.
R. Capitão Pombeiro, 13-15 - Porto - 4250-373 Porto

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

Partido Socialista

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

artº 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

O presente estudo visa recolher a intenção de voto dos Gondomarenses para as próximas eleições Autárquicas.

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

artº 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

NA

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

O universo é composto pelos eleitores residentes e inscritos no concelho de Gondomar com telefone da rede fixa no seu lar. Uma vez que o universo em estudo não é quantificável com precisão, apresentamos como referência: 143.588 - que representa o número de eleitores inscritos nos cadernos eleitorais do concelho de Gondomar.

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

143588

NA

7.3. Fonte(s):

Não se aplica

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 501

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
Freguesias de Gondomar	Foz do Sousa	19	3.79
	Jovim	22	4.39
	Covelo	5	0.99
	Fânzeres	65	12.97
	Lomba	5	0.99
	Medas	7	1.39
	Melres	12	2.39
	Rio Tinto	151	30.13
	São Cosme	80	15.96
	São Pedro da Cova	51	10.17
	Valbom	43	8.58
	Baguim do Monte	41	8.18
Posição perante o trabalho	Estudante	48	9.58
	Activo	220	43.91
	Doméstica	39	7.78
	Reformado	132	26.34
	Desempregado	62	12.37

Ver em anexo R0302013_GONDOMAR.pdf

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: "...e composição, ..."

Descrição	Categoria	Nº	%
Sexo	Masculino	240	47.90
	Feminino	261	52.09
Escala Etária	[65+]	96	19.16
	[18-39]	169	33.73
	[40-64]	236	47.10
Instrução/Escolaridade	Médio/Superior	98	19.56
	Nenhum - Sabe ler e escrever	10	1.99
	Nenhum - Não sabe ler e escrever	4	0.79
	Secundário -11/12º ano	138	27.54
	3º ciclo - 9º ano	92	18.36
	2º ciclo - 6º ano	35	6.98
	1º ciclo - primária	124	24.75
Estratos sócio-económicos	A/B - Alta e média alta	127	25.34
	C1 - Média	116	23.15
	C2 - Média baixa	106	21.15
	Baixa	152	30.33

Ver em anexo R0302013_GONDOMAR.pdf

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Amostragem aleatória estratificada proporcionalmente por freguesia

8.4.1. Amostragem:

Estratificada por...
Freguesias de Gondomar

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Listas telefónicas

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Amostragem aleatória estratificada proporcionalmente pelo número de eleitores recenseados nas diferentes freguesias.

8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 12

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Outro - Método de Trol Dahl-Carter-Bryant
-----------	---

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 501 entrevistas para uma previsão inicial de 500

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 69,29\%$$

Legenda:	EC = Entrevistas Completas
	EP = Entrevistas Parciais/incompletas
	NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)
	R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

Ver em anexo R0302013_GONDOMAR.pdf

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: "...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir"

Os não respondentes (parciais e totais) não provocaram desvios significativos; não verificamos interdependência entre sexo e freguesia onde vota e a participação no estudo.

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: "No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante"

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: "A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza"

Não Presencial	Telefone com CATI
----------------	-------------------

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: "A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas"

Métodos de controlo	% de entrevistas
Telefónico	10.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 21

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 8

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 37

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: "No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade"

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
15/ 7/ 2013	-----	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
16/ 7/ 2013	-----	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
22/ 7/ 2013	-----	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
23/ 7/ 2013	-----	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
24/ 7/ 2013	-----	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
25/ 7/ 2013	-----	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
26/ 7/ 2013	-----	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
17/ 7/ 2013	-----	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
18/ 7/ 2013	-----	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
19/ 7/ 2013	-----	Das 17:00 às 19:00	Das 19:00 às 22:00
20/ 7/ 2013	Das 10:00 às 13:00	Das 14:00 às 18:00	-----

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo *R0302013_GONDOMAR.pdf*

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Ver ponto 10.1

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Distribuição proporcional dos inquiridos que indicaram 'não sabe' ou 'não responde'

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Ver em anexo Q0302013_Gondomar.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 4.40%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

Ver em anexo R0302013_GONDOMAR.pdf

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Distribuição proporcional dos inquiridos que indicaram 'não sabe' ou 'não responde'

Coeficiente mínimo: 1.73

Coeficiente máximo: 0.46

Porto, 8 de Agosto de 2013

Anexos

Q0302013_Gondomar.pdf

R0302013_GONDOMAR.pdf

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)